

| PRODUTO | MODELOS |
|--|---|
| APARELHO TRANSCÉPTOR DE RADIO ANALÓGICO MONOCA-NAL AW-250-1A | C06263A; C06263B; C06263C; C06263D; C06263E; C06263F; C06263G; C06263H |

§ 1º Farão jus, provisoriamente, aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no processo MDIC supracitado.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização provisória do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação provisória ou a definitiva, se concedida, caso a empresa não atenda ao disposto no art. 2º da Portaria Interministerial MCT/MDIC/MF nº 986, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 3º Os produtos e modelos abrangidos pelos benefícios fiscais de que trata o Decreto nº 5.906, de 2006, são exclusivamente os relacionados no art.1º, sendo que as suas características, denominações e adequação à legislação são de exclusiva responsabilidade da empresa pleiteante.

Parágrafo único. As notas fiscais relativas à comercialização com o benefício fiscal relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Art. 4º No caso de deferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 2006, cessará a vigência da habilitação provisória e ficarão convalidados seus efeitos.

Art. 5º No caso de indeferimento do pleito de habilitação definitiva de que trata o § 2º do art. 22 do Decreto nº 5.906, de 26 de setembro de 2006, ou quando da desistência do pedido de habilitação definitiva por parte da pessoa jurídica, antes da sua concessão ou indeferimento, a habilitação provisória perderá seus efeitos e a empresa deverá recolher, no prazo de dez dias do indeferimento do pleito ou desistência do pedido, os tributos relativos ao benefício fiscal fruído, com os acréscimos legais e penalidades aplicáveis para recolhimento espontâneo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE COMIN

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 684 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 02/09/2014, 07/10/2014, e 02/12/2014, e na reunião extraordinária realizada em 17/12/2014.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 267, de 24 de outubro de 2013, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados nos anexos I e II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 02/09/2014, 07/10/2014, e 02/12/2014, e na reunião extraordinária realizada em 17/12/2014.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Prorrogar o prazo de captação de recursos do projeto esportivo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recurso, mediante doações e patrocínios, conforme anexo II.

Art. 4º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO VIEIRA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 58701.006751/2014-26
Proponente: Serviço Social da Indústria Departamento Regional do Distrito Federal - SESI DR/DF

Título: Construção do Ginásio Esportivo SESI - Unidade Gama

Registro: 02DF011672007
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 03.803.317/0001-54
Cidade: Brasília UF: DF

Valor aprovado para captação: R\$ 12.419.884,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1507 DV: 5
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 67627-6
Período de Captação até: 31/12/2015
2 - Processo: 58701.004587/2014-12
Proponente: Centro de Excelência e Gestão de Projeto -

CEGP

Título: Gibinha - Núcleos Regionais no Estado do Paraná 1
Registro: 02SP129592013
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 15.408.994/0001-57
Cidade: Campinas UF: SP

Valor aprovado para captação: R\$ 1.274.105,68
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4039 DV: 8
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 14401-0
Período de Captação até: 31/12/2015
3 - Processo: 58701.006234/2014-57
Proponente: Centro de Excelência e Gestão de Projeto -

CEGP

Título: Gibinha - Núcleos Regionais no Estado do Paraná 2
Registro: 02SP129592013
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 15.408.994/0001-57
Cidade: Campinas UF: SP

Valor aprovado para captação: R\$ 1.274.105,68
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4039 DV: 8
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 14402-9
Período de Captação até: 31/12/2015
4 - Processo: 58701.004492/2014-07
Proponente: Confederação Brasileira de Judô

Título: Eventos Internacionais de Judô 2015
Registro: 02RJ014952007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 42.136.804/0001-62
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor aprovado para captação: R\$ 1.009.241,93
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2865 DV: 7
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 32948-7
Período de Captação até: 09/03/2015
5 - Processo: 58701.002103/2014-09
Proponente: Curitiba Rugby Clube

Título: Rugby Para Sempre - RPS
Registro: 02PR058102009
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 81.222.226/0001-39
Cidade: Curitiba UF: PR

Valor aprovado para captação: R\$ 764.583,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2920 DV: 3
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 30042-X
Período de Captação até: 31/12/2015
6 - Processo: 58701.002770/2014-83
Proponente: Instituto Agires

Título: Núcleo de Esporte e Cidadania - JUDÔ I
Registro: 02SP052102009
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 09.462.163/0001-60
Cidade: São Paulo UF: SP

Valor aprovado para captação: R\$ 202.178,39
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1537 DV: 7
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 18855-7
Período de Captação até: 31/12/2015
7 - Processo: 58701.004319/2014-09
Proponente: Associação Latina de Desenvolvimento Esportivo, Cultural e Ambiental

Título: Equipe Ricardo Acioly de Tênis - ANO II
Registro: 02RJ034802008
Manifestação Desportiva: Desporto Rendimento
CNPJ: 07.517.922/0001-10
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor aprovado para captação: R\$ 968.950,25
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1251 DV: 3
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 39555-2
Período de Captação até: 31/12/2015
8 - Processo: 58701.002646/2014-18
Proponente: Confederação Brasileira de Rugby

Título: Seleções Brasileiras de Rugby Base e Adulta
Registro: 02SP067242010
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 50.380.658/0001-44
Cidade: São Paulo UF: SP

Valor aprovado para captação: R\$ 3.341.321,40
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4227 DV: 7
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 7950-2
Período de Captação até: 31/12/2015
9 - Processo: 58701.009614/2013-62
Proponente: Federação Mineira de Esportes da Segurança pública

Título: Circuito do Fogo 2014
Registro: 02MG118442013
Manifestação Desportiva: Desporto de participação
CNPJ: 12.807.658/0001-99
Cidade: Belo Horizonte UF: MG

Valor aprovado para captação: R\$ 593.144,36
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3061 DV: 9
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 35169-5
Período de Captação até: 31/12/2015

10 - Processo: 58701.007447/2013
Proponente: Prefeitura Municipal de Luís Alves
Título: Luís Alves Paixão Pelo Esporte
Registro: 01SC120992013
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 83.102.319/0001-55
Cidade: Luiz Alves UF: SC

Valor aprovado para captação: R\$ 81.155,51
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5391 DV: 0
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 73510-8
Período de Captação até: 31/12/2015
11 - Processo: 58701.005589/2012-67
Proponente: Instituto Unimed Santa Catarina - FIL VIDEIRA

Título: Esporte Comunitário
Registro: 02SC113762012
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 11.407.122/0017-80
Cidade: Videira UF: SC

Valor aprovado para captação: R\$ 26.117,77
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5391 DV: 0
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 7280-X
Período de Captação até: 31/12/2015
12 - Processo: 58701.006205/2014
Proponente: Instituto X Terra

Título: Campeonato Golzinho
Registro: 02RJ087712011
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 12.300.465/0001-47
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ

Valor aprovado para captação: R\$ 622.881,90
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0289 DV: 5
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 25894-6
Período de Captação até: 09/02/2015

ANEXO II
1 - Processo: 58701.007683/2013-31
Proponente: Associação Atlético Banco do Brasil Maracajú
Título: AABB Esportes - MARACAJU - (MS)
Valor aprovado para captação: R\$ 451.630,35
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0211 DV: 9
Conta Corrente (Bloqueada) Vinculada nº 28172-7
Período de Captação até: 31/12/2015

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA Nº 466, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova o Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho - CAD, relativa à Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM e à Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Executiva e de Suporte do Meio Ambiente - GTEMA, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.

A MINISTRA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Acompanhamento de Avaliação de Desempenho - CAD do Ministério do Meio Ambiente, relativa à Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental - GDAEM e à Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Executiva e de Suporte do Meio Ambiente - GTEMA, na forma do Anexo a esta Portaria, com o objetivo de definir sua forma de funcionamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

IZABELLA TEIXEIRA

ANEXO

REGIMENTO INTERNO DA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD
RELATIVA À GDAEM E À GTEMA, NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

CAPÍTULO I
DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - CAD

Art. 1º A Comissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho - CAD do Ministério do Meio Ambiente - MMA, prevista na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, e normatizada pela Portaria MMA nº 12, de 14 de janeiro de 2013, tem seus princípios, finalidades, composição, atribuições e funcionamento disciplinados por este Regimento.